

Intervenção do Delegado Empregador Português na 97^a Sessão da Conferência Internacional do Trabalho

Em primeiro lugar, Senhor Presidente, endereço-lhe em nome da Delegação Empregadora Portuguesa sinceras felicitações pela eleição para tão elevado cargo e desejo-lhe o maior sucesso no desempenho das suas funções.

O Director-Geral do BIT acentua no seu Relatório, intitulado “Decent Work – some strategic challenges ahead” (primeiro parágrafo da página 1) que a Agenda do Trabalho Decente é um tema central do Relatório, o qual trata de alguns dos desafios estratégicos fundamentais que preocupam hoje a OIT.

Diz em seguida o Director-Geral que o presente Relatório, juntamente com o seu Relatório do ano anterior, “constitute an effort to identify some important issues which require reflection and debate as we prepare our Strategic Policy Framework for 2010-15. I invite all constituents of the ILO to guide the work of our Organization with their views and vision both for the immediate future and for the period up to the middle of the next decade”.

Regista-se a grande preocupação do Director Geral relativamente à Agenda do Trabalho Decente, que é de facto um tema muito importante e preocupa também o Grupo Empregador.

No entanto, os Empregadores entendem essencial que igualmente seja atribuída relevância prioritária a outros temas, como a economia informal, a flexibilidade ou o reforço das condições favoráveis à criação e crescimento das empresas.

É verdade que o Director-Geral, no seu Relatório, fala destes temas, mas de modo que nos parece insatisfatório.

Quanto à economia informal, por ex.º, o Relatório refere que está em crescimento, e que a criação de empregos se verifica mais nesta economia do que na economia formal. Todavia, assinalado o problema, pouco ou nada o Relatório diz sobre aquilo que em concreto deve ser feito para atacar de modo eficaz esta grave questão.

Quanto à flexibilidade, da qual há algumas referências no Relatório, tem claramente de assumir uma importância fundamental no programa da OIT.

No actual contexto económico mundial, em que as exigências que o mercado faz às empresas são sempre crescentes e rapidamente variáveis, as empresas têm de ter uma capacidade de adaptação muito rápida, quer na constituição dos quadros de pessoal, quer na organização e horários de trabalho, quer quanto à mobilidade profissional. Trata-se de aspectos imprescindíveis para a produtividade e a competitividade.

Em terceiro lugar, e como referimos atrás, é essencial garantir condições favoráveis para a criação e o crescimento das empresas (designadamente, quanto ao regime fiscal e à “red tape”).

Não podemos esquecer que são as empresas que geram empregos e riqueza, e portanto fazem crescer a economia e criam condições para redução da pobreza.

Há outros dois aspectos aos quais deve também ser atribuída uma importância fundamental na “Strategy Policy Framework for 2010-2015”.

Por um lado, tem de haver a preocupação constante por parte da OIT de que as suas normas sejam realistas, bem adaptadas ao tempo presente, e tendo verdadeira possibilidade de efectivo cumprimento. De outro modo, as normas ou não serão ratificadas pelos Estados, ou serão ratificadas mas depois não satisfatoriamente cumpridas.

A OIT tem de estar dotada de meios eficazes e fiáveis de medir em tempo apropriado as consequências económicas e sociais – isto é, em termos de crescimento e de emprego – das normas de trabalho. Mas – e este aspecto não é menos importante – tem de implementar mecanismos permanentes direccionados para a revisão das normas laborais, logo que esta revisão seja exigida pela evolução cada vez mais rápida das realidades económicas e sociais.

Por outro lado, julga-se indispensável que a OIT proceda a um escalonamento rigoroso dos seus temas de actuação principais, isto é, das suas prioridades.

É recorrente a afirmação, em documentos da OIT, de que não tem suficientes meios financeiros para fazer tudo. Agora é uma boa ocasião para proceder a uma recentragem de actividades, tendo em conta que o mandato da OIT é, muito claramente, o mundo do trabalho, e há outras instituições que se ocupam ou se devem ocupar daquilo que, embora próximo, não faz verdadeiramente parte das “core issues” da OIT.

Falando agora em concreto do meu País, tenho de referir que presentemente se está a rever em Portugal o Código do Trabalho, matéria que, como é natural, assume uma enorme relevância no actual contexto.

Temas como a racionalização dos quadros de pessoal e a adaptação da organização e dos horários de trabalho às variáveis extremamente dinâmicas do mercado de trabalho, são essenciais para a competitividade – e mesmo para a sobrevivência – das empresas, e portanto para um comportamento consistente e positivo da economia. A importância destes temas é uma realidade que, evidentemente, não é exclusiva de Portugal.

Há um tema, no entanto, acentuadamente específico da situação portuguesa: a necessidade de agilizar e actualizar a negociação colectiva de trabalho. Enquanto nos outros Estados da União Europeia, em geral, as actualizações dos contratos colectivos de trabalho são um desiderato comum aos vários Parceiros Sociais, embora, naturalmente, partindo de

propostas de sentido diferente, em Portugal continua a ser extremamente difícil, ou mesmo impossível, modernizar o conteúdo das convenções colectivas, ajustando-o às novas exigências e condicionalismos.

Não se pode considerar realista, quando grandes mudanças económicas e sociais se processam por todo o Mundo, defender o imobilismo e práticas laborais que foram alcançadas em muito diferentes condicionalismos e muito mais estáveis situações competitivas.

Acima de tudo, temos de reconhecer como um dado inequívoco que os países não vivem isolados, que as transformações que se processam num Continente vão afectar rapidamente os outros Continentes, e que quer a gestão das empresas quer os trabalhadores são objectivamente escrutinados segundo padrões que não vigoram apenas numa região ou num país, e não podem estar dependentes de hábitos ou procedimentos que a evolução cada vez mais rápida a nível internacional torna inviáveis e injustificáveis.